



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 003/2023



ATA DE CREDENCIAMENTO 003/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas para os serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Salvador-BA, para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD); bem como o fornecimento de Refeições e Serviços de Hospedagem, na cidade de Botuporá – BA.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 003/2023. Presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **DANILIA LESSA BRANDÃO LEÃO**, inscrita no CNPJ nº 39.935.896/0001-21. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Botuporá - BA, 04 de janeiro de 2024.


José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação


Lucidalva Silva Cardoso
Equipe de Apoio



ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas para os serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Salvador-BA, para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD); bem como o fornecimento de Refeições e Serviços de Hospedagem, na cidade de Botuporá – BA.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: DANILIA LESSA BRANDÃO LEÃO.

ENDEREÇO: 12 Rua Henrique Cruz, S/N, Cep. 46.570-000, Centro – Botuporá – BA.

CNPJ: 39.935.896/0001-21

Botuporá - BA, 04 de janeiro de 2024.

José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação